

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.654/2011**

Autoriza o remanejamento do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, do Colégio Cristo Rei – Campus I, para o Colégio Cristo Rei – Campus II, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.990/2011 (Processo CEE nº. 477/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Colégio Cristo Rei – Campus I, situado na Avenida São Mateus, nº 1.458, Bairro Araçá, Linhares, ES, para o Colégio Cristo Rei – Campus II, situado na Avenida João Felipe Calmon, nº 1.186, Centro, Linhares, ES, mantido por Cristo Rei Educacional Ltda, a partir de setembro de 2010.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 2.423/2010.

Vitória, 11 de abril de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de abril de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação